

PORTARIA Nº 942/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça **EDSON AZAMBUJA**, permaneça em exercício no período de **20 a 22/12/2014**, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça